

**SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA**  
**PAUTA DE JULGAMENTO Nº 15 DE 06/05/2014 (09h)**  
**INFORMATIVO DE RESULTADOS (\*)**

**Relator: Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho**

---

**PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**TC-O 010.579/11 – Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI (Exercício de 2010)**

Responsáveis:

- *Vicente de Sousa Sobrinho – Presidente*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.*
- *Maria Aldenires de Sousa Lima – Assessora Técnica*
- *Julgamento: Aplicação de Multa.*

Advogado(s):

- *Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952)*  
*(Procuração: Presidente – fl. 366; Assessora Técnica – fl. 365)*

**TC-O 013.220/12 – Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves – FMCMC/Fundo Municipal de Cultura – FMC (Exercício de 2011)**

Responsáveis:

- *Laurenice França de Noronha Pessoa – Presidente (01/01 a 17/11/11)*  
*Julgamento/Contas de Gestão/FMCMC: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.*  
*Julgamento/Contas de Gestão/FMC: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.*
- *Marcelo Leonardo de Melo Simplício – Presidente (17/11 a 31/12/11)*  
*Julgamento/Contas de Gestão/FMCMC: Regularidade com Ressalvas.*  
*Julgamento/Contas de Gestão/FMC: Regularidade com Ressalvas.*

Advogado(s):

- *Lidiane Martins Valente (OAB/PI nº 5.976)*  
*(Procuração: 1ª Gestora – fl. 02 da Peça 44)*

**TC-E 014.775/12 – Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande do Piauí-PI (Exercício de 2011)**

Responsáveis:

- *Prefeitura Municipal – Rinaldo Francisco de Oliveira*  
*Julgamento/Contas de Governo: Aprovação com Ressalvas.*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.*
- *FUNDEB – Walkíria Iracema de Sousa Alencar (01/01 a 31/05/11)*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.*
- *FUNDEB – Rinaldo Francisco de Oliveira (01/06 a 31/12/11)*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.*
- *FMS – Irinaldo Francisco de Oliveira (01/01 a 30/09/11)*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.*
- *FMS – João Gonçalves de Alencar (01/10 a 31/12/11)*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.*
- *FMAS – Zulene Pereira Leal de Oliveira*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.*
- *FME – Walkíria Iracema de Sousa Alencar (01/01 a 31/05/11)*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.*
- *FME – Rinaldo Francisco de Oliveira (01/06 a 31/12/11)*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.*
- *Câmara Municipal – Edileuza Josina de Sousa Fialho*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Regularidade com Ressalvas. Aplicação de Multa.*

Advogado(s):

- *Lenora Conceição Lopes Campelo Vieira (OAB/PI nº 7.332) e outros*  
*(Procuração: Prefeitura – fl. 05 da Peça 13; FUNDEB/1º GESTOR – fl. 02 da Peça 16; FUNDEB/2º GESTOR – fl. 03 da Peça 14; FMS/1º GESTOR – fl. 03 da Peça 18; FMS/2º GESTOR – fl. 03 da Peça 19; FMAS – fl. 03 da Peça 20; FME/1º GESTOR – fl. 03 da Peça 17; FME/2º GESTOR – fl. 03 da Peça 15).*

## TC-E 014.784/12 – Prefeitura Municipal de Capitão de Campos-PI (Exercício de 2011)

### Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Moisés Augusto Leal Barbosa  
Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme solicitação oral do Advogado Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934).  
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme solicitação oral do Advogado Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934).
- FUNDEB – Oscarina Gomes de Oliveira Andrade  
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme solicitação oral do Advogado Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934).
- FMS – Maria Lucelene Batista Paz  
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme solicitação oral do Advogado Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934).
- FMAS – Lindyane Batista Ibiapina  
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme solicitação oral do Advogado Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934).
- FMPS – Antônio Francisco dos Santos  
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme solicitação oral do Advogado Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934).
- UMS – Valéria Cavalcante Frota  
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme solicitação oral do Advogado Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934).
- Câmara Municipal – Jaracel José dos Santos  
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme solicitação oral do Advogado Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934).

### Advogado(s):

- Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934) e outros  
(Procuração: Prefeitura – fl. 02 da Peça 60)
- Samuel de Sousa Leal Martins Moura (OAB/PI nº 6.369)  
(Procuração: FUNDEB – fl. 02 da Peça 65; FMS – fl.04 da Peça 27; FMAS – fl. 04 da Peça 65; UMS – fl. 03 da Peça 65)
- Samuel de Sousa Leal Martins Moura (OAB/PI nº 6.369) e outro  
(Procuração: FMS – fl.04 da Peça 27)
- Vítor Tabatinga do Rego Lopes (OAB/PI nº 6.989)  
(Procuração: FMPS – fl. 02 da Peça 58).

### Processo Apensado:

- TC/011266/2013 – Representação relativa a supostas irregularidades na Prefeitura Municipal de Capitão de Campos-PI (Exercício de 2011). Representante: Allex Albert Rodrigues – Coordenador-Geral de Auditoria, Atuária, Contabilidade e Investimentos do Ministério da Previdência Social. Representado: Moisés Augusto Leal Barbosa – Prefeito Municipal.  
Julgamento: Retirado de pauta pelo prazo de 15 (quinze) dias, conforme solicitação oral do Advogado Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934).

## Relator: Cons. Substituto Delano Carneiro da Cunha Câmara

---

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

(continuação do julgamento iniciado na Sessão da Primeira Câmara do dia 18/03/2013, após concessão de vistas dos autos do processo ao Cons. Olavo Rebêlo de Carvalho Filho).

TC/53001/12 – Prefeitura Municipal de São Miguel da Baixa Grande-PI (Exercício de 2012)

### Responsáveis:

- Prefeitura Municipal – Afonso José Damásio da Silva  
Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência justificada do Relator.  
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência justificada do Relator.
- FUNDEB – Maria das Dores Andrade  
Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência justificada do Relator.

- *FMS – Maria do Amparo Oliveira Silva*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência justificada do Relator.*
- *FMAS – Ilma Vanda Sá Damásio*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência justificada do Relator.*
- *Câmara Municipal – José Arnaldo Mendes*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência justificada do Relator.*

Advogado(s):

- *Vítor Tabatinga do Rego Lopes (OAB/PI nº 6.989)*  
*(Procuração: Prefeitura – fl. 10 da Peça 13; FUNDEB – fl. 04 da Peça 16; FMS – fl. 03 da Peça 17; FMAS – fl. 03 da Peça 18);*
- *Wilney Rodrigues de Moura (OAB/PI nº 7.326)*  
*(Procuração: Câmara – fl. 09 da Peça 19).*

Processo Apensado:

- *TC/03523/2013 – Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Miguel da Baixa Grande-PI – Exercício de 2012. Responsável: Afonso José Damásio da Silva.*  
*Julgamento: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência justificada do Relator.*

## **TC-E 015.978/12 – Prefeitura Municipal de Santa Luz-PI (Exercício de 2011)**

Responsáveis:

- *Prefeitura Municipal – José Lima de Araújo*  
*Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência justificada do Relator.*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência justificada do Relator.*
- *FUNDEB – Maria de Fátima Rodrigues da Silva*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência justificada do Relator.*
- *FMS – Joaquim Prudêncio de Aquino*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência justificada do Relator.*
- *FMAS – Maria Zélia da Silva Rêgo*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência justificada do Relator.*
- *Câmara Municipal – José Erinaldo Barros Martins*  
*Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta para julgamento na próxima Sessão da Primeira Câmara, tendo em vista a ausência justificada do Relator.*

Advogado(s):

- *Germano Tavares Pedrosa e Silva (OAB/PI nº 5.952)*  
*(Sem procuração nos autos: Prefeitura; FUNDEB; FMS e FMAS).*

**TOTAL DE PROCESSOS: 06 (seis)**

Secretaria da Primeira Câmara/Secretaria das Sessões do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, em Teresina, 06 de maio de 2014.

**Jean Carlos Andrade Soares**  
Secretário da Primeira Câmara

**(\*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.**